



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 14079 /2020

PG/CAAPSML-0055/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/CAAPSML-0100/2020

SEI Nº [43.001464/2020-99](#)

OBJETO: Aquisição única de materiais cirúrgicos especiais (OPME) por NOTA DE EMPENHO para uso em procedimentos de IMPEDANCIOMETRIA - TIMPANOMETRIA / IMPLANTAÇÃO DE HALO PARA RADIOCIRURGIA / IMPLANTE DE ELETRODOS CEREBRAL OU MEDULAR / IMPLANTE DE GERADOR PARA NEUROESTIMULAÇÃO, visando o atendimento do beneficiário do Plano de Assistência à Saúde (PAS) da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina (CAAPSML).

I - SÍNTESE

Trata-se de justificativa para ANULAÇÃO do procedimento licitatório Pregão nº 55/2020 CAAPSML.

Em 07/08/2020, foi REPUBLICADO o referido Pregão (4181191), tendo em vista que a Sessão anterior restou-se deserta (3495285).

Em 12/08/2020, a Pregoeira recebeu pedido de esclarecimento da licitante Boston Scientific (4205191), que foi encaminhado à DAS para resposta.

Em 14/08/2020, recebemos outro pedido de esclarecimento, da licitante Medtronic Comercial Ltda (4213864).

Na mesma data, a Auditoria de Enfermagem da CAAPSML enviou resposta ao questionamento (4212404).

II - DOS FATOS

O pedido de esclarecimento das licitantes é acerca do Lote 01, item 06, do Anexo I do Edital (SISTEMA ESTEREOTÁXICO SOM SOFTWARE PARA PROGRAMAÇÃO DO IMPLANTE), no sentido de que o referido material não é aquisição, mas sim para disponibilização no ato cirúrgico e posterior retirada, ou seja, fornecimento em comodato.

Ao consultar o setor demandante (DAS), a Pregoeira obteve a resposta de que "O Sistema é disponibilizado em comodato pelo representantes dos materiais de implantes, sendo imprescindível sua alocação na instituição hospitalar com antecedência em torno de 24/48 horas, pela necessidade de fazer a desinfecção do equipamento e esterilização dos materiais acessórios/instrumentais e conferência pela equipe técnica."(4212404).

Considerando a resposta da Auditoria de Enfermagem, o Termo de Referência e o Edital do Pregão em epígrafe, observa-se que, no que tange ao descritivo deste Lote, a forma de fornecimento deste equipamento cirúrgico padece de vício, uma vez que não se trata de aquisição, mas sim de comodato.

Considerando que o presente Edital já foi republicado, que as cotações foram efetuadas sem a especificação necessária no Termo de Referência e que o equívoco poderá inviabilizar a concorrência e ocasionar prejuízos ao erário público, não há que se falar em adequação do feito, devendo o processo ser

anulado e posteriormente realizado as correções necessárias, com a publicação de um novo Edital para este procedimento.

III - DOS FUNDAMENTOS

A Lei nº 8.666/93 assim dispõe:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

O Edital do Pregão nº 55/2020 prevê:

16.10. A CAAPSMML poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado.

IV - PEDIDO

Desta forma, considerando que a Administração de ofício tem a obrigatoriedade de anular o procedimento licitatório quando ocorrer indícios de ilegalidade, e a previsão em Edital, a Pregoeira encaminha a justificativa e recomenda a anulação.

Segue para decisão do Sr. Superintendente.

Londrina, 14 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella Martins Fernandes, Pregoeiro(a)**, em 14/08/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4214457** e o código CRC **AE0954D2**.